

# Câmara Municipal de Boa Esperança

## Estado do Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOCEMAR XAVIER DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

Protocolo nº 9002

Câm. Mun. de Boa Esperança-ES

Em 17/11/2020

*Josil*

**JOSIL GILBERTO SANGIORGIO**, Vereador desta Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, vem respeitosamente REQUERER a Vossa Excelência, em cumprimento ao §3º, art. 69, do Regimento Interno, prorrogamento do prazo por igual período, para discussão no Projeto de Lei nº 028/2020 que Altera o anexo I da Lei nº 1.583, de 08 de junho de 2015.

Boa Esperança (ES), 16 de novembro de 2020.



**JOSIL GILBERTO SANGIORGIO**  
Vereador

Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura,  
Turismo e Lazer